



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI

Estado do Paraná
CNPJ 80.617.319/0001-08

***PORTARIA Nº 1723, DE 03 DE JULHO DE 2024**

Admite Elielton de Souza, para o cargo efetivo de motorista, em virtude de aprovação em concurso público – edital nº 001-2022 FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR JULIANO BERGES, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009, e,

CONSIDERANDO o Concurso Público – regido pelo Edital nº 001/2022, de 07.06.2022, e com validade até 14.08.2024, pelo Decreto Municipal nº 2348, de 26 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do resultado final nº 06/2022, Concurso Público nº 001/2022 – FHSMI,

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 45/2024, datado de 03.06.2024, publicado no DOM – Edição 2645, de 03.06.2024, página 05.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 044, de 16.07.1993,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR, ELIELTON DE SOUZA, portador da CI-RG nº 10.603.541.5 (SSP/PR), inscrito no CPF-MF sob nº 070.157.029.67, para exercer o cargo efetivo de **MOTORISTA**, do Quadro Próprio de Servidores da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2022, de 07.06.2022, classificado em 8º lugar, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, lotado na Fundação Hospitalar Saúde Municipal Ibaíti – FHSMI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (03.07.2024).

JULIANO BERGES

Presidente da FHSMI

Portaria nº 1810, 18.01.2024

(43) 3546-7700/ 3546 7480

Rua Francisco de Oliveira, 692 – 84.900-000 – Ibaíti – PR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2667 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 28

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

***PORTARIA Nº 1723, DE 03 DE JULHO DE 2024**

Admite Elielton de Souza, para o cargo efetivo de motorista, em virtude de aprovação em concurso público – edital nº 001-2022 FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR JULIANO BERGES, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009, e,

CONSIDERANDO o Concurso Público – regido pelo Edital nº 001/2022, de 07.06.2022, e com validade até 14.08.2024, pelo Decreto Municipal nº 2348, de 26 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do resultado final nº 06/2022, Concurso Público nº 001/2022 – FHSMI,

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 45/2024, datado de 03.06.2024, publicado no DOM – Edição 2645, de 03.06.2024, página 05.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 044, de 16.07.1993,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR, ELIELTON DE SOUZA, portador da CI-RG nº 10.603.541.5 (SSP/PR), inscrito no CPF-MF sob nº 070.157.029.67, para exercer o cargo efetivo de **MOTORISTA, do Quadro Próprio de Servidores da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2022, de 07.06.2022, classificado em 8º lugar, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, lotado na Fundação Hospitalar Saúde Municipal Ibaíti – FHSMI.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (03.07.2024).

JULIANO BERGES
Presidente da FHSMI
Portaria nº 1810, 18.01.2024

(*). Republicado por incorreção da matéria original.

Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 2666, de 03.07.2024, pág. 09.